



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA TRECENTÉSIMA DÉCIMA (310ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ, REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2025.

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas por transmissão remota, realizou-se a Trecentésima Décima Reunião Ordinária da Câmara de Controle Interno do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá, sob a presidência da Vice-Presidente da Câmara de Controle Interno LUZIENE DA CRUZ RODRIGUES, estavam presentes as, Contadora GILMARA SANTIAGO PINTO e Conselheira Contadora PATRICIA SILVA E SILVA, sendo que o Conselheiro Contador ABEL GOMES RODRIGUES e Conselheira Contadora ANGELA DIAS ALVES VALADARES justificaram as suas ausências. I – ORDEM DO DIA: A Vice-presidente deu boa tarde a conselheira presente, e passou a palavra para o Contador Marco Antônio Nunes que deu prosseguimento aos itens em pautas: **Processo nº 02.006/2025** Balancete do mês fevereiro/2025 que apresentou uma receita corrente no valor de **R\$ 107.945,98** (cento e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais noventa e oito centavos) e despesas correntes no valor de **R\$ 101.228,76** (cento e um mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos), tendo um superávit orçamentário corrente de **R\$ 6.717,22** (seis mil, setecentos e dezessete reais e vinte e dois centavos). Foram enviadas via e-mail e WhatsApp as peças contábeis do Balancete do mês de **fevereiro/2025** para análise e correção, já o movimento financeiro ficará à disposição para análise de todos(as) os(as) conselheiros(as) no portal SEI. O Contador Marco Antônio Bastos Nunes relatou que no balancete patrimonial, quanto as contas do passivo, está pendente o valor de **R\$ 345,04** (trezentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos), relativo a créditos não identificados, informamos também o valor de **R\$ 156,10** (cento e cinquenta e seis reais e dez centavos) relativo à devolução do TED em favor das profissionais Erlândia Vieira Pimentel (Ágil Ltda). Informamos que houve um ajuste de perda de crédito no mês de fevereiro/2025 no valor de **R\$ 1.321.936,46** (Um milhão, trezentos e vinte e um mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos), com isso houve uma diminuição nas variações patrimoniais onde o resultado patrimonial está com déficit no valor de - **R\$ 455.767,21**, Foi informado também que quando do exame periódico do funcionário Clebson Pedrada Pena junto a médica do trabalho a mesma pontuou o seguinte: **Químicos:** Manuseio de produtos saneantes domissanitários, **Ergonômicos**, Riscos psicossociais/ cognitivos, **Acidentes:** Queda ao mesmo nível ou menor que dois metros, portanto o setor de RH cita o que dispõe sobre o assunto “**A insalubridade** pode ser considerada um risco mais brando, que pode causar um dano à saúde do trabalhador ao longo do tempo. Já a **periculosidade** é caracterizada como um risco mais intenso à vida do trabalhador. A caracterização e a classificação da insalubridade e da periculosidade são feitas por um Médico do Trabalho ou Engenheiro do Trabalho, registrados no Ministério do Trabalho. Os adicionais de periculosidade e insalubridade são pedidos frequentes em ações trabalhistas. considerando o risco no manuseio de produto químico e provável acidente no manuseio da limpeza junto ao piso do CRCAP, solicita que o mesmo possua um adicional de insalubridade determinado o grau de

risco que vai de 10% a 40% por cento, a Conselheira Gilmara Falou que conforme determina o relatório do engenheiro do trabalho ou Médica se levasse a plenária para a discussão do referido adicional. Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, do dia Dezoito de março de 2025, a Vice-Presidente da Câmara de Controle Interno declarou encerrada a reunião e eu, Marco Antônio Bastos Nunes, secretariei a presente reunião e lavrei esta ATA, que após lida e aprovada será assinada por mim, pela Vice-Presidente e pelos (as) Conselheiros (as) presentes.

Contadora Luziene da Cruz Rodrigues
Vice-presidente da câmara Controle Interno

Contadora Gilmara Santiago Pinto
Membro Câmara de Controle Interno

Contadora Patrícia Silva e Silva
Membro Câmara de Controle Interno

Marco Antonio Bastos Nunes
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Bastos Nunes, Coordenador**, em 24/03/2025, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Silva da Silva, Conselheira**, em 26/03/2025, às 21:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmara Santiago Pinto, Conselheira Suplente**, em 31/03/2025, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luziene da Cruz Rodrigues, Vice-Presidente**, em 31/03/2025, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0768459** e o código CRC **A81FA664**.